



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 046/2017 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Fica designada a Viajar para o Município de Chã Preta/AL, com o objetivo de realizar a terça do Conhecimento “Atualização em Prevenção do Câncer do Colo Uterino”, que acontecerá no dia 25 de abril de 2017, no período da manhã e tarde. Atendendo os Objetivos – OE2 e OE5 do Planejamento Estratégico deste Regional, **Zandra Maria Cardoso Candiotti – Presidente.**

Art.2º - Fica também designada para participar do referido evento, de que trata o artigo anterior, com a finalidade de realizar a cobertura, fotografia e apoio, a Assessora de Comunicação **Leila Leão Ciríaco Faé.**

Art.3º - A Conselheira referida no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art. 4º - A Assessora referida no artigo 2º fará jus a percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 19 de abril de 2017.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária